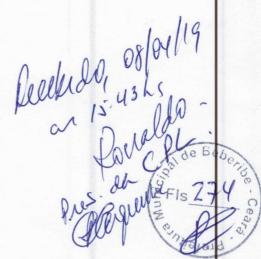


IMPUGNAÇÃO AO EDITAL



Ilustríssimo Senhor, RONALDO COELHO CERQUEIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe.

Ref.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2019INFR-CP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

HBM CONSTRUÇÕES, LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.727.364/0001-94, com sede na Rua Francisco Barroso Braga nº 68 - Centro, na cidade de Uruburetama, estado do Ceará, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fundamento no Artigo 41, § 2º da Lei nº 8.666/1993, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO,

pelas razões de fato e direito abaixo aduzidas:

I – DOS FATOS SUBJACENTES

Atendendo à convocação dessa Instituição para o certame licitacional supramencionado, veio a recorrente adquirir o Edital para concorrer aos serviços do objeto licitado.

Ocorre contudo, que examinando criteriosamente o edital promulgado, objetivando a contratação dos serviços delimitados em seu objeto, a Impugnante constatou que há um erro de cálculo no orçamento.





II - DAS RAZÕES

Nas composições 001, 002, 003, 004 e 005, o item 5 – SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS, demonstram o valor do salário, encargos sociais, benefícios sindicais e insalubridade. Ocorre que os Encargos Sociais não estão incidindo no valor de Insalubridade, causando um prejuízo no valor real a ser desembolsado pela contratada.

O adicional de Insalubridade faz parte do salário e o mesmo deve ter a incidência de todos os encargos sociais e trabalhistas.

III - DO PEDIDO

Em face do exposto vimos requerer a Vossa Senhoria:

- A retificação do orçamento adicionando os Encargos Sociais no valor de Insalubridade e Salário Base.

Nestes Termos

P. Deferimento

Uruburetama, 08 de Abril de 2019.

HBM Construções, Locadora e Serviços Eireli - ME

CNPJ: 11.727.364/0001-94 Heraldo Bergman Antunes Monte Filho CPF: 798.295.623-87